Duque de Caxias, 27 de novembro de 2014.

Ao **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro - SAAE/RJ.**

Resposta ao Ofício 132/2014.

MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., já qualificada no ofício em epígrafe, vem, respeitosamente, se manifestar sobre os fatos aduzidos, para ao final esclarecer o que segue:

O SAAE/RJ, através de seu honrado Presidente, deu ciência do Edital de Convocação para a Participação de seus representados em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de novembro do ano corrente.

Na referida data, a Masan Serviços Especializados Ltda. já havia programado a realização de exames periódicos para os seus colaboradores, gerando uma coincidência de datas.

É de suma importância esclarecer que o agendamento realizado pela Empresa se deu em 01/11/2014, ou seja, anterior à convocação para a Assembléia (10/11/2014), de forma que fica afastada qualquer hipótese de má-fé.

Além disso, em respeito às prerrogativas constitucionais dos seus colaboradores, bem como à relação da Empresa com o Sindicato, insta informar que os exames médicos previamente agendados foram cancelados, possibilitando o livre comparecimento dos interessados à Assembléia.

Por fim, espera ter esclarecido o ocorrido, bem como se coloca à disposição do SAAE/RJ para tratar assuntos de qualquer natureza.

Cordialmente,

MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.